

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Eng. Nuno Araújo

Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA 33/MPMA/2018 DATA

08 de fevereiro de 2018

Assunto: Pergunta nº 703/XIII/3ª de 8 de janeiro de 2018 (CDS-PP)

Caro Nuno,

Na sequência da análise Pergunta acima referida, encarrega-me a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de informar que o Conselho de Ministros aprovou, a 11 de janeiro de 2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual.

São definidos eixos e orientações estratégicas até 2030, comuns aos três Planos Nacionais de Ação que a Estratégia comporta, e que, por sua vez, definem medidas concretas a quatro anos, a saber:

- Plano nacional de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH) 2018-2021.
- Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PNAVMVD) 2018-2021.
- Plano nacional de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais (PNAOIC) 2018-2021.

No que se refere ao PNAVMD, este plano consolida e reforça a política de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, tendo como objetivos estratégicos: i) a prevenção, o apoio e a proteção das vítimas; ii) a intervenção junto

das pessoas agressoras; iii) a qualificação de profissionais e serviços para a intervenção;

iv) e a prevenção e o combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a

mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

A estes objetivos estratégicos são associados objetivos específicos que, por sua vez,

integram medidas concretas a quatro anos.

A Estratégia está em consulta pública até ao dia 15 de fevereiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Mariana Maia Rafeiro)

2